



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIFIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

Recebido:
09/07/2024

Jonas Gomes Pereira
Secretário de Administração
e Planejamento
Portaria 064/2024

CAMARA MUNICIPAL DE SABOEIFIRO
Protocolo Nº <u>249/2024</u>
Data: <u>14/06/2024</u>
Ass.: <u>Mara M. B. Lima</u>

JUSTIFICATIVA/MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Nº: 015/2024.

Saboeiro/CE, 13 de junho de 2024.

Sra. Presidente,

Srs.(as) Colegas Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação do Poder Legislativo Municipal o anexo **Projeto de Lei do Legislativo nº: 015/2024**, que **DENOMINA DE TRAVESSA MARIA TOMÉ DE ALENCAR O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA**.

A proposição em tela visa homenagear a Sra. **MARIA TOMÉ DE ALENCAR**, nascida em 26/10/1947 no sitio Belém na cidade de Saboeiro-CE, filha de Moises Tomé Maciel e Antônia Fernandes de Oliveira, ambos agricultores, que foi casada com Francisco Roque de Alencar, com quem teve seis filhos: Antonia Maria Tomé de Sousa, Raimundo Laudenor Tom é de Alencar, Antônio Valdenar Tomé de Alencar, Antania Auxiliadora Tomé de Alencar, Maria de Fatima Tome de Alencar e Lucyneta Tomé de Alencar Feitosa.

Assim como os pais, Maria foi agricultora durante boa parte da sua vida e no ano de 1980 saiu do campo e foi residir na zona urbana de Saboeiro, porém mantendo o seu amor pelo campo e pela labuta rurícola, que nunca foi deixada de lado.

A homenageada sempre foi uma pessoa genorosa e querida por todos com quem conviveu, tendo falecido no dia 15/02/2021.

Diante o exposto, espero contar com o valioso e inestimável apoio de Vossas Excelências, com a aprovação do projeto de lei em relevo.

Atenciosamente,

APROVADO
09/07/24
MARCO

Jose Rejanildo da Silva Maciel
JOSE REJANILDO DA SILVA MACIEL
Vereador



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2024.

**DENOMINA DE TRAVESSA MARIA TOMÉ DE
ALENCAR O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
INDICA.**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO/CE, Arnóbio Costa dos Santos Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial da iniciativa que lhe é conferido pelo art. 14, inciso XIII, c/c art. 38, ambos da Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada de Travessa **MARIA TOMÉ DE ALENCAR** o logradouro público localizado no Bairro São José, que cruza a Rua José Otacílio Mota.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Saboeiro/CE, 13 de junho de 2024.

José Rejanildo da Silva Maciel
JOSÉ REJANILDO DA SILVA MACIEL
Vereador

APROVADO
09/07/24
AMBO